



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO EXECUÇÃO FINANCEIRA

| | | | |
|--|--|--|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Mensal | | <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Quadrimestral | |
| Numero da Parceria: 6198/2017 | Periodo: Março /2017 | Periodo Vigência: 31/03/2017 a 31/03/2018 | |
| Nome da Organização: CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA | | | |
| Descrição do Projeto: Desenvolvimento de projeto voltado ao serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos. (Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente) | | | |
| CNPJ: 50.322.544/0001-48 | TEL: 12 - 3883 - 5984/ 3883-5062 | Email: casabeijaflor@terra.com.br | |
| Nome do Órgão Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania | | | |
| Execução Física | | | |
| Meta | Etapa | Unidade de medida | Quantidade executada no período |
| 40 | Março/17 | Usuários | 26 |
| Total: | | | 26 |

RELAÇÃO DE REPASSES DO PERÍODO

| DATA PREVISTA REPASSE | VALOR PREVISTO | DATA REPASSE | Nº DOC DE CREDITO | VALOR REPASSADO |
|-----------------------|----------------|--------------|-------------------|-----------------|
| Março/17 | R\$ 172.030,00 | 10/04/17 | DEP CH | R\$ 172.030,00 |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS

| Execução Financeira (R\$): | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| SALDO DO MÊS ANTERIOR | -0- |
| REPASSE PÚBLICO NO EXERCÍCIO | R\$ 172.030,00 |
| RECEITA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA | -0- |
| OUTRAS RECEITAS (recurso próprio) | -0- |
| TOTAL DE RECURSO PÚBLICO | R\$ 172.030,00 |
| RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE | -0- |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS | R\$ 172.030,00 |
| TOTAL | R\$ 172.030,00 |

Ass



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS E DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS

| | |
|--|----------------|
| Execução Financeira (R\$): | |
| TOTAL RECURSO DISPONÍVEL MÊS | R\$ 172.030,00 |
| DESPESAS PAGAS NO MÊS | R\$ 109.761,84 |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO | R\$ 62.268,16 |
| VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO | -0- |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO MÊS SEGUINTE | R\$ 62.268,16 |

Conforme art. 81 do Decreto Municipal n. 638, de 20 de fevereiro de 2017, a OSC apresentou dentro do prazo previsto os seguintes documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, com as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; b) observamos o registro numérico dos atendidos no total de 26 (crianças/adolescentes) em apontamento realizado no relatório circunstanciado das atividades realizadas no mês, não sendo emitida uma listagem própria, tendo a entidade o arquivo da listagem nominal no local da execução do projeto, visando resguardar a exposição das crianças e adolescentes atendidos através do serviço de acolhimento institucional, sendo que a informação é repassada mensalmente ao Tribunal de Justiça e Ministério Público segundo informações da coordenadora /guardiã da Casa de Acolhida e, ficando a disposição para verificação da Supervisão Técnica/SEDESC.

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria.

III- Foi analisado pelo setor competente da SEDESC o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado. Embora a OSC tenha prestado os serviços conforme o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Financeira e, de acordo com o relatório de



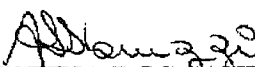
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

atividades e comprovantes de despesas anexados ao processo referente ao mês de Março/2017, cabe frisar que a devolução do recurso no valor de R\$ 109.761,84 (cento e nove mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) se faz necessária uma vez que as despesas realizadas ocorreram fora do período de vigência do termo de colaboração pactuado, em atendimento ao disposto na Lei Federal 13.019/2014 nos artigos 45 e 46 e artigo 60, inciso III do Decreto Municipal nº 638/17.

IV - O relatório de execução financeira está acompanhado do extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

V- Com relação às tarifas bancárias a OSC informa que realiza o pagamento através de recursos próprios da entidade. Por fim, encaminhado à Gestora da parceria.

Caraguatatuba, 28 de Abril de 2017.


ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI
Diretora Divisão Socioassistencial – SEDESC
Matrícula 3026